

2º Passeio Vinhateiro de Vila Marim [8 de Outubro 2010]

Ficha de Inscrição e Regulamento

Ficha de Inscrição N.º _____

Condutor:

Nome: _____ B.I. n.º _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Telemóvel: _____

Veículo:

Jipe: ____ Moto: ____ Quad: ____ Outro: ____

Marca: _____ Modelo: _____

Matricula: _____ Apólice n.º _____

Acompanhantes:

Nome: _____ B.I. n.º _____

Alojamento para 7 de Outubro? _____ Número de pessoas: _____

Alojamento para 8 de Outubro? _____ Número de pessoas: _____

Assinatura:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, residente em _____, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º _____, declaro aceitar incondicionalmente o Regulamento do I Passeio Vinhateiro de Vila Marim, reconhecendo que a Organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou lesões, daí assumir toda a responsabilidade pela minha participação na prova. Tomei também conhecimento de que este II Passeio Vinhateiro de Vila Marim providencia um seguro de acidentes pessoal, estando assim a organização isenta de qualquer responsabilidade que advenha por questões de má conduta de condução, falha mecânica ou acidente.

ASSINATURA

(Conforme o BI)

2º Passeio Vinhateiro de Vila Marim [8 de Outubro 2010]

Código de Conduta do Participante no Passeio de Todo-o-Terreno Turístico

Na defesa ecológica do meio ambiente:

1. Praticar o Todo-o-Terreno de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente;
2. Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente, em áreas protegidas e cultivadas;

No respeito pela propriedade e pelas vias de circulação:

3. Respeitar a propriedade privada, só nela circulando após prévia autorização;
4. Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de conservação;

Pelo respeito para com o Homem e a Sociedade:

5. Respeitar os códigos e regulamentos de circulação, assim como, os usos e costumes das regiões visitadas;
6. Prestar ajuda, quando solicitada, aos outros participantes;
7. Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades em situação de desastre, calamidade ou catástrofe;
8. Circular com os veículos em adequadas condições técnicas, adoptando uma marcha reduzida na condução fora de estrada;

Da conduta pessoal e cívica na prática do TT:

9. Praticar o TT preferencialmente em grupo, respeitando as instruções dos organizadores dos passeios e, se a prática for individual, defender e cumprir os princípios declarados neste código;
10. Não deixar marcas da presença ou passagem, adoptando uma adequada conduta cívica.

2º Passeio Vinhateiro de Vila Marim [8 de Outubro 2010]

REGULAMENTO

Para um bom desenrolar do passeio, sugerimos e agradecemos o cumprimento deste regulamento. Não esquecer, se por algum motivo tiver que abandonar o Passeio, comunicar á organização, pessoalmente ou por telemóvel.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ler atentamente todas as informações contidas neste regulamento, preencher e assinar correctamente o termo de responsabilidade e a ficha de inscrição; Efectuar o pagamento no acto da inscrição; Se for condutor terá que ter obrigatoriamente a sua carta de condução e seguro actualizados; A inscrição pressupõe a total aceitação do disposto neste regulamento.

VEICULOS AUTORIZADOS

Jipes, motos e moto4

ORDEM DE PARTIDA

Depois de tudo devidamente organizado a ordem de partida será a seguinte:
Motos - Moto 4 – Jipes

POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO

A Organização pode, no decurso da actividade do evento, excluir dos inscritos os participantes que não respeitarem os princípios de boa convivência com os demais e/ou disposições legais e regulares aplicáveis.

ULTRAPASSAGENS

As viaturas alcançadas por outras mais rápidas devem facilitar a ultrapassagem. Deve ser também facilitada a ultrapassagem às viaturas da organização.

ACIDENTES E AVARIAS

A organização não se responsabiliza por nenhum tipo de acidente ou infracção, assim como avaria que se venha a verificar durante o passeio, sendo prestada, no entanto e como é evidente, toda a ajuda que esteja ao seu alcance.

APOIOS

O Passeio contará com a presença de viaturas da organização, dos B.V. e demais entidades a fim de prestarem apoio a todos os participantes.

PUBLICIDADE

A publicidade fornecida pela organização é de colocação obrigatória. Aos participantes que se recusarem a colocar a publicidade não será dada a partida.

BOM PASSEIO! E... DIVIRTAM-SE!